



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 654 DE 08 DE MARÇO DE 1989.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a atual Rua Mar Báltico, no Jardim Regina Alice, a denominar-se

" RUA VEREADOR JOSÉ VIEIRA"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 08 de março de 1989.

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito -

Certifico que o presente foi publicado por edital e afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.

Barueri, 08 de ... de 19 89